



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 977, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova Relatórios Parciais da Execução Física do Objeto (RPEO), referente ao Acordo de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira nº 02/2020 firmado entre a FADURPE e esta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 01/2026, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2026, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015013/2020-70,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, os Relatórios Parciais da Execução Física do Objeto (RPEO), referente ao Acordo de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira nº 02/2020 firmado entre a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE) e a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), correspondentes aos documentos nº 315, 318, 319 e 320 do presente processo, tendo como objeto o projeto acadêmico intitulado: **Programa de Melhoramento Genético de Cana-de-Açúcar – PMGCA no Estado de Pernambuco**, considerando o que preceitua os Art. nº 38 da Resolução nº 146/2021 do Conselho Universitário (CONSU) desta Universidade, os quais solicitam que seja analisado o RCO unicamente ao cumprimento do objeto pactuado e o atingimento dos objetivos da parceria, em conformidade ao Plano de Trabalho pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 20 de fevereiro de 2026.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE